



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21 c/c art. 103, §2º do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 211/2023, a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda. - CNPJ: 35.963.479/0001-46**, com vistas à realização de inscrição da Secretária de Finanças e Orçamento, *Márcia Martins Cardoso de Souza*, matrícula 3597, na **Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira**, a ser realizado no período de 09 a 11/12/2024, com carga horária de 21 h/a, na modalidade presencial, em Vitória/ES, com investimento total de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**, na forma do Processo Administrativo nº 0027578-34.2024.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº 460/2024, doc. 2497077.

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À CONLIC para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À Secretaria de Finanças e Orçamento para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BENJAMIM CARVALHO DA CRUZ**, **Secretário(a) de Planejamento e Administração**, em 05/11/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2497084** e o código CRC **5460EE83**.

0027578-34.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2497084v6